

---

## EDITAL 18/2016 DG

### **PROCESSO SELETIVO - VAGAS REMANESCENTES DO EDITAL 01/2015 - PARA O CURSO TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO, DE NÍVEL MÉDIO SUBSEQUENTE, NA MODALIDADE DE ENSINO A DISTÂNCIA DA REDE E-TEC BRASIL.**

---

Dispõe sobre sorteio público para complementação das vagas remanescentes do Edital 01/2015 para o Curso Técnico em Segurança do trabalho na modalidade à distância.

O Diretor do Campus de Cascavel, nomeado por força da Portaria IFPR nº 373, de 20 de junho de 2012, no exercício de suas atribuições e competências, torna pública a DIVULGAÇÃO DO SORTEIO PÚBLICO PARA OCUPAÇÃO DE VAGAS REMANESCENTES provenientes do Edital 01/2015 – CAMPUS CASCAVEL para seleção de candidatos para ingresso no curso Técnico em Segurança do Trabalho ofertado pelo EAD do Instituto Federal do Paraná por meio dos seus campi.

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 O Curso Técnico de Nível Médio Subsequente é destinado aos candidatos que já concluíram ou estão cursando o último ano do ensino médio.

1.2 Os cursos são na modalidade à distância, com aulas disponibilizadas por meio de Ambiente Virtual de Aprendizagem, com exigência de presença, uma vez por semana, no polo presencial de ensino, com duração de 1.200 horas.

## 2. DAS INSCRIÇÕES E SESSÃO DO SORTEIO PÚBLICO

2.1 Os interessados em ocupar vaga remanescente deverão participar da sessão de sorteio público, que será realizada no **dia 30/06/2016, às 19h**, nas dependências do Campus Cascavel.

2.1.1 Endereço do IFPR/ Campus Cascavel: Avenida das Pombas, nº 2020 – Bairro Floresta – Cascavel/PR. Fone: (45) 3305-2100

2.1.2 Os interessados deverão comparecer no local do sorteio com toda documentação para o registro acadêmico, caso seja sorteado.

2.2 Não será levada em consideração a classificação obtida no Edital 01/2015 – Campus Cascavel/IFPR. Qualquer pessoa, mesmo que não tenha participado do Processo Seletivo do Edital 01/2015 – Campus Cascavel/IFPR, poderá concorrer a uma vaga por meio do Sorteio Público, desde que respeitadas as exigências legais para a forma de oferta e nível de ensino.

2.3 Não será permitida a entrada de interessados ou de seus representantes após o início da sessão citada no item 2.1 deste edital. Solicita-se o comparecimento no local com, no mínimo, 15 (quinze) minutos de antecedência.

2.4 Na chegada ao campus (polo) cada candidato, portando seu RG, assinará lista numerada. O sorteio das vagas será realizado por sistema eletrônico enviado pela Direção de Educação à Distância/ DEAD.

2.5 Os candidatos devem portar a documentação necessária para registro acadêmico no curso – conforme **Item 3.1**, abaixo relacionado - uma vez que o registro acadêmico dos candidatos ocorrerá após o término do sorteio.

2.6 O curso com vagas remanescentes, bem como o número de vagas, encontram-se seguir:

CURSO	OFERTA	MODALIDADE	PERÍODO	Nº VAGAS
Técnico em Segurança do Trabalho	Subsequente	EAD	Noturno	17

2.7 O registro acadêmico será válido para o início do curso no primeiro semestre letivo de 2016.

### 3. DO REGISTRO ACADÊMICO

3.1 Por ocasião do registro acadêmico, o candidato classificado deverá entregar os seguintes documentos:

- a) Cópia autenticada da Cédula de Identidade ou cópia simples mediante apresentação do original;
- b) Cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original do CPF ou documento oficial que contenha o número do CPF ou comprovante de situação cadastral do CPF (obtido no site [www.receita.fazenda.gov.br](http://www.receita.fazenda.gov.br)).
- c) Cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original da Certidão de Nascimento ou de Casamento;
- d) Cópia autenticada ou cópia simples mediante apresentação do original do Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º Grau) ou equivalente (Certificado de conclusão do Ensino Médio ou Diploma de conclusão de Curso Técnico ou Curso de Graduação registrado) ou comprovante de matrícula no último ano do ensino médio com data prevista para conclusão.
- e) Cópia simples do Comprovante de quitação com o serviço militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos, exceto candidatos indígenas);

- f) Cópia simples do Título de Eleitor (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas);
- g) Certidão de Quitação das Obrigações Eleitorais (candidatos maiores de 18 anos, exceto indígenas), que pode ser obtida no site do TSE, no endereço eletrônico: <http://www.tse.gov.br>;
- h) Cópia simples do Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- i) 01 (uma) foto 3x4 recente;
- j) Ficha de Requerimento de Registro Acadêmico (preenchido no ato do registro acadêmico).

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 Terá seu registro cancelado, em qualquer época, o candidato classificado que tenha realizado o Processo Seletivo ou o registro acadêmico usando informações ou documentos falsos ou outros meios ilícitos.

4.2 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão designada pela Portaria 27/2015/DG – Campus Cascavel.

Cascavel, 24 de junho de 2016.

**Luiz Carlos Eckstein**

Diretor Geral do Campus Cascavel

Instituto Federal do Paraná

Portaria nº. 373 de 20/06/2012

- *O original encontra-se assinado.*